



Ordem	N.º de Inscrição	Nome	Class.	Local de Apresentação
37.	0055283f	ANDRE LUIZ VIEIRA DOS SANTOS ROCHA	306	Vila Policial Miliar/Bonfim

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 05 - INTERIOR ILHÉUS

Ordem	N.º de Inscrição	Nome	Class.	Local de Apresentação
34.	0091224e	SANDRO LUIS DE JESUS DAS CHAGAS JUNIOR	42	2º BEIC/Ilhéus

Salvador, 21 de dezembro de 2023.

PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM-Comandante-Geral

Portaria Nº 00735863 de 21 de Dezembro de 2023

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de "DESLIGAMENTO_RESERVA_NÃO_REMUNERADA" Nº 00730383 de 15 de Dezembro de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **SANDRO MARCO NUNES GOMES**, matrícula nº 30389555.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESOLUÇÃO Nº 026 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA, no uso da competência prevista no artigo no 7º, § 2º do Decreto Estadual nº 9.361, de 07 de março de 2005, reunido em sessão ordinária realizada em 21 de dezembro de 2023, RESOLVE

Art. 1º - Homologar a decisão "AD REFERENDUM" do Plenário, exarada nos processos SEI nºs. 069.8703.2023.0002743-18, 069.8703.2023.0005664-32, 069.8703.2023.0006009-83, 069.8703.2023.0006038-18, 069.8703.2023.0006184-16, 069.8703.2023.0006243-19, 069.8703.2023.0006277-50, 069.8703.2023.0006283-06, 069.8703.2023.0006404-20, 069.8703.2023.0006484-12, 069.8703.2023.0006411-59.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

SALA DAS SESSÕES, em 21 de dezembro de 2023.

JUREMAR DE OLIVEIRA

Suplente do Presidente do Conselho de Administração

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 025/2022

Processo SEI n. 021.2122.2023.0007372-16. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: COMUNIDADE CIDADANIA E VIDA-COMVIDA. **Do Objeto:** alterar o Termo de Colaboração nº 025/2022 para: 1 - Prorrogar o prazo; 2 - Remanejamento no Plano de Trabalho. **DO PRAZO:** fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 025/2022, por mais 03 (três) meses, com efeitos iniciais a partir de 01/01/2024. **DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO:** ficam alterados os itens: G, J e I, constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. **DO VALOR:** não acarretará acréscimo do valor total do Termo de Colaboração nº 025/2022. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
21.101 - APG	0.128	5063	33.50.41.00	0005 - SUDET

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Clausulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Juremar de Oliveira - Secretário da SETRE em exercício e Valnei Roberto de Souza Silva - Representante legal da OSC.

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

PORTARIA Nº 084 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no processo nº 069.1465.2023.0003295-08, **RESOLVE:** Art. 1º - Alterar o Cronograma do Edital nº 03/2023, que tem como objeto à seleção de Organização da Sociedade Civil - OSC, interessada em celebrar Termo de Colaboração para a CONTRATAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA OPERACIONAL PARA EXECUÇÃO DO "PROJETO NÚCLEOS DE ESPORTE CAPOEIRA NA BAHIA", nos termos e condições estabelecidos neste Edital. O cronograma também encontra-se no site <http://www.sudesb.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=62>.

Etapas	Datas, Horários e Endereço
VII. Divulgação do resultado definitivo da avaliação do cumprimento dos requisitos, impedimentos legais e do Plano de Trabalho e homologação do Resultado Final do Chamamento Público:	22/12/2023 - Divulgação do resultado definitivo da avaliação do cumprimento dos requisitos, impedimentos legais e do Plano de Trabalho (Habilitação) e homologação do Resultado Final do Chamamento Público.

VIII. Celebração do Termo de Colaboração:	26/12/2023 a 08/02/2024 - Emissão de pareceres técnico e jurídico. 20/02/2024 - Data estimada para celebração do Termo de Colaboração.
---	---

Vicente José de Lima Neto
Diretor Geral da SUDESB

PORTARIA Nº 085 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no processo nº 069.1465.2023.0003295-08, **RESOLVE:** Art. 1º - Tornar público o RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE HABILITAÇÃO do Edital de Chamamento Público nº 03/2023, para a seleção de Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos, cujo objeto é a contratação de Equipe Técnica Operacional para Execução do PROJETO NÚCLEOS DE ESPORTE CAPOEIRA NA BAHIA, com vistas à consecução de finalidade de interesse público e recíproco mediante a formalização de Termo de Colaboração, nos termos e condições estabelecidos neste Edital. O resultado definitivo também encontra-se no site: <http://www.sudesb.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=62>

ENTIDADE VENCEDORA	NOTA FINAL	STATUS DA ANÁLISE
CIDE - Capacitação, Inserção e Desenvolvimento	7,5	Habilitada

Art. 2º) Homologar o referido resultado definitivo em consonância com Comissão de Seleção do Chamamento Público, constituída pela Portaria nº 073/2021, publicada no DOE de 24/07/2021, modificada pela Portaria nº 026/2022, publicada no DOE de 09/04/2022; Art. 3º) Faço saber, que a documentação apresentada pela sobredita entidade, encontra-se disponível para verificação, junto à Comissão de Seleção do Chamamento Público, na sede desta Superintendência, caso haja interesse das entidades participantes deste processo de seleção, na aferição dos respectivos documentos.

Vicente José de Lima Neto
Diretor Geral

Resumo do Termo de Apostilamento nº 98/2023 ao Termo de Fomento nº 94/2023

Processo: 069.1482.2023.0006558-13. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, apostilar a alteração do Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 94/2023, celebrado com a ASSOCIAÇÃO CLASSISTA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE DA BAHIA - ACEB: J. PERÍODO DE EXECUÇÃO de 19/02/2024 a 23/02/2024.

Salvador - BA, 20 de dezembro de 2023.

Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba
71 3343-2886
www.egba.ba.gov.br

